DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS DE TENDAS; FLY SISTEM (TORRE DE SUSTENTAÇÃO DE SOM); HOUSE MIX; FECHAMENTOS; GRADIS; BANHEIROS QUÍMICOS; CAMARINS, CURRAL; E CATRACAS; PARA O EVENTO DENOMINADO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2025", conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação, da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação000021/25 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

GAGLIARDI LOCACOES LTDA

Item Lote Descrição do Lote Valor Total
3 00000003 LOTE 003 13.500,00

Valor Total 13.500,00

AKIRA PRODUCAO EVENTOS LTDA

Item Lote Descrição do Lote Valor Total
00000001 LOTE 001 35.900,00
Item Lote Descrição do Lote Valor Total
2 00000002 LOTE 002 6.800,00

Valor Total 42.700,00

J C BENEDITO EVENTOS

Item Lote Descrição do Lote Valor Total
4 00000004 LOTE 004 34.700,00
Item Lote Descrição do Lote Valor Total
5 00000005 LOTE 005 15.100,00

Valor Total 49.800,00

Valor Total da Licitação 106.000,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis
Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

Outros atos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, PARA FORNECIMENTO DE UMA ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS, PARA O EVENTO DENOMINADO ITAJOBI RODEIO SHOW, NO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025,conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A Prefeitura Municipal de Itajobi, através da Pregoeira, CONVOCA o licitante **ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES LTDA,** classificada em 4º lugar no certame para manifestação de interesse em assumir o item e se possível no mesmo valor feito pela empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA– R$ 250.000,00.**

Abre-se o prazo de até dia 17 de março de 2025 às 15:00 horas para manifestação de interesse e apresentação da proposta atualizada

Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA O EVENTO ITAJOBI RODEIO SHOW, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A Prefeitura Municipal de Itajobi, através da Pregoeira, CONVOCA o licitante **ALEXANDRE P. DA COSTA EVENTOS,** classificada em 5º lugar no certame para manifestação de interesse em assumir o item e se possível no mesmo valor feito pela empresa **C H SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EVENTOS LTDA – R$ 203.210,00.**

Abre-se o prazo de até dia 17 de março de 2025 às 15:00 horas para manifestação de interesse e apresentação da proposta atualizada

Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, PARA FORNECIMENTO DE UMA ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS, PARA O EVENTO DENOMINADO ITAJOBI RODEIO SHOW, NO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025,conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA** foi desclassificada/ inabilitada, pois, não atendeu aos itens:

2 b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,

c) regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S.;

e) regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários;

f) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II.

2.1 – Em todos os casos supra, será aceita certidão positiva com efeito de negativa, bem como a comprovação da regularidade fiscal deverá ser referente à atividade exercida pela licitante e aos tributos que a ela incidem.

3 - a) Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3° do artigo 88, da Lei Federal n° 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento, e comprovar o fornecimento de **CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, ATRAVÉS DE ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS** .

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2°, §3° e 67, inciso VI, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

4 - a) - Certidão Negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial (conforme Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, https://www.tce.sp.gov.br/boletim-de-jurisprudencia/sumulas**:** não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital), expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a **6 meses** da data da convocação;

5 – a) a declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, **Anexo V**;

b) – Declaração de que a partir da participação no certame a licitante está ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

c) – Apresentar documento que comprove ter 01 médico veterinário credenciado no EDA — escritório de defesa agropecuária e filiado a CNAR – Confederação de Nacional De Rodeio;

d) - comprovar detenção no fornecimento de circuito profissional de montarias em touros e cavalos e que é proprietário do respectivo circuito, bem como apresentar a filiação na CNAR - CONFEDERAÇAO NACIONAL DE RODEIO.

6 – a) – Declaração sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o artigo 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que deverá ser assinada por seu representante legal, **Anexo IV**.

Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, PARA FORNECIMENTO DE UMA ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS, PARA O EVENTO DENOMINADO ITAJOBI RODEIO SHOW, NO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **AGENCIA RODEIO LTDA** foi desclassificada/ inabilitada, pois, não atendeu aos itens:

7.2. c) estar acompanhada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta referente a 1% do valor estimado para a contratação, **R$ 3.887,16**, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, caso opte por depósito bancário, deverá ser efetuado da seguinte forma: Banco do Brasil, Agência 2158-X, Conta 130.006-7.

3 - a) Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos

comprobatórios, de acordo com o §3° do artigo 88, da Lei Federal n° 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento, e comprovar o fornecimento de **CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, ATRAVÉS DE ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS.**

3 - b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2°, §3° e 67, inciso VI, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

5 - b) – Declaração de que a partir da participação no certame a licitante está ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

5 - c) – Apresentar documento que comprove ter 01 médico veterinário credenciado no EDA — escritório de defesa agropecuária e filiado a CNAR – Confederação de Nacional De Rodeio;

5 - d) - comprovar detenção no fornecimento de circuito profissional de montarias em touros e cavalos e que é proprietário do respectivo circuito, bem como apresentar a filiação na CNAR - CONFEDERAÇAO NACIONAL DE RODEIO.

2 - c) regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

Apresentou item 2 - f) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e item e) regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários; vencidos.

Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA O EVENTO ITAJOBI RODEIO SHOW, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

Considerando que a empresa **CLEICIANE GOMES CJR PRODUCOES** apresentou proposta apócrifa.

A empresa **CLEICIANE GOMES CJR PRODUCOES** foi desclassificada/ inabilitada, pois, não atendeu aos itens:

5 a) a declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, **Anexo V**;

5 b) – Declaração de que a partir da participação no certame a licitante está ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e item

7 c) estar acompanhada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta referente a 1% do valor estimado para a contratação, ou seja **R$ 1.576,66**, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, caso opte por depósito bancário, deverá ser efetuado da seguinte forma: Banco do Brasil, Agência 2158-X, Conta 21368-3.

2 h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II.

Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA O EVENTO ITAJOBI RODEIO SHOW, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

Considerando que a empresa **ROQUISLENE PAIVA SOARES** não manifestou interesse e não apresentou proposta atualizada.

A empresa **ROQUISLENE PAIVA SOARES** foi desclassificada/ inabilitada, pois, não atendeu ao item **5 a)** a declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, **Anexo V**; item **5 b)** – Declaração de que a partir da participação no certame a licitante está ciente de que na sua proposta econômica compreende a

integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e item **7 c)** estar acompanhada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta referente a 1% do valor estimado para a contratação, ou seja **R$ 1.576,66**, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, caso opte por depósito bancário, deverá ser efetuado da seguinte forma: Banco do Brasil, Agência 2158-X, Conta 21368-3.

Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS DE TENDAS; FLY SISTEM (TORRE DE SUSTENTAÇÃO DE SOM); HOUSE MIX; FECHAMENTOS; GRADIS; BANHEIROS QUÍMICOS; CAMARINS, CURRAL; E CATRACAS; PARA O EVENTO DENOMINADO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2025", conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa GAGLIARDI LOCAÇÕES LTDA foi habilitada.

A empresa AKIRA PRODUCAO E EVENTOS LTDA foi habilitada.

A empresa J C BENEDITO EVENTOS foi habilitada.

Itajobi, 14 de março de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Solange Aparecida Scappa Aissa, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

DIA 18/03/2025 (terça-feira) às 08 horas, os candidatos classificados do nº 04 ao nº 06;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

DIA 18/03/2025 (terça-feira) às 08 horas e 30 minutos, os candidatos classificados do nº 02 ao nº 04;

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 14 de Março de 2025
SOLANGE AP. SCAPPA AISSA
Diretor do Depto Municipal de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Solange Aparecida Scappa Aissa, convoca os candidatos do cargo abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

DIA 18/03/2025 (terça-feira) às 08 horas, os candidatos classificados do nº 71 ao nº 101 e as incompatibilidades de horário.

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 14 de Março de 2025
SOLANGE AP. SCAPPA AISSA
Diretor do Depto Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 004ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

P.L.C. Nº 002/2025 – ALTERA A LEI 466 DE 24 DE JUNHO DE 1.974 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MENSAGEM ADITIVA 003/2025 – AO PLC Nº 002/2025.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, 14 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN

PRESIDENTE DA CÂMARA